

PROCESSO № 50500.253766/2016-06 CONTRATO ADMINISTRATIVO № 026/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 026/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO TELEVISIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA ONE FOR ALL – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDAME.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, o senhor EDUARDO JOSÉ MARRA, portador da Carteira de Identidade n.º expedida pela le do CPF n.º 051.155.426-50, nomeado pela Portaria n.º 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ONE FOR ALL - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.939/0001-90, sediada na Av. Vereador Toaldo Tulio nº 834, Santa Felicidade - CEP: 82320-010, em Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu procurador, o senhor JOSÉ RICARDO BITTENCOURT, , portador da Carteira de Identidade nº expedida pela nº 026.264.109-77, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2017;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 28.629,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais), e correrá à



conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES (0983) e Fonte de Recurso 0250
2.2 Para cobertura da despesa foi <u>reforçado</u> a Nota de Empenho nº 2017NE 800/6/
2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
3.1 Fica resguardado o direito de análise do reajuste do valor contratual a que a Contratada tem direito, com base na variação do IPCA/IBGE no período de novembro/2016 a novembro/2017.
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 026/2016, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.
E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Brasília, 04 de Octobro de 2017.
PELA CONTRATANTE:EDUARDO JOSÉ MARRA
PELA CONTRATADA: JOSÉ RICARDO BITTENCOURT
TESTEMUNHAS: Sides R. Romas
Nome: CPF: Antonia Letatione M. Varão CI: RG nº CI: RG